

EDITAL Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL,  
DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e em cumprimento a decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a convocação, dos seguintes candidatos em situação sub judice: 270.00670389/5, ANA LUISA BARRETO SOUSA; 270.00670422/2, ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA e 270.00670234/1, MAIZA COSTA BEZERRA SEABRA, para a etapa de avaliação de títulos para o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal do concurso público regido pelo Edital nº 1/2014 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 6 de agosto de 2014, páginas 51 a 57 nº 45, de 04 de março de 2013, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança, conforme a seguir.

1 Os documentos deverão ser postados impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – PEDAGOGO/O.E.), Caixa Postal 3646, CEP 70.089-970, Brasília/DF.

2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou outra via que não seja a descrita no subitem anterior.

3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Entrega da Avaliação de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2014, que deverá ser enviada juntamente com duas vias do formulário, no período de 20 a 27 de maio de 2015.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal nº 87 do dia 07/05/2015 - Seção 03.